



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2021/2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1247/2021

Buritinópolis GO, 04 de janeiro de 2021.

“Exonera Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora **BRUNA DOURADO LEMES**.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO